

### TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2022, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

#### DELIBERAÇÃO nº 49/2022

**Delibera:**

**Elege** dois representantes do segmento usuário, a Sra. Graciete Teresa Affini e a Sra. Rita Oczkowski para compor a Comissão de Ética em Pesquisa da Famerp, **como consta em ata.**

#### DELIBERAÇÃO nº 50/2022

**Delibera:**

**Aprova** moção de apoio à criação de um serviço de referência de saúde mental específico para atendimento de profissionais da saúde da rede de serviços do município, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: [www.cmsriopreto.com.br](http://www.cmsriopreto.com.br).

São José do Rio Preto, 08 de novembro de 2022.



**Antonio Fernando de Araujo**  
Presidente CMS